



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª e 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIUMHI

EDITAL nº 038 / 2019

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de Direito no Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **2 (duas) vagas** de estagiário de **graduação** em Direito nas Promotorias de Justiça da Comarca de **Piumhi**, sendo uma vaga para cada Promotoria, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$905,00 (novecentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde.
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **25/01/2019 a 22/02/2019**.

4.2. Para requerer a inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria das Promotorias de Justiça de Piumhi, situada na Rua Padre Abel, nº 348, Sala 02, no Centro de Piumhi (ao lado do prédio da Prefeitura), de 12h às 18h, munido de documento de identidade e preencher a ficha de inscrição que conterà as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- d) Instituição de ensino e curso em que está matriculado;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª e 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIUMHI

e) Informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;

f) Indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O pedido de inscrição sem informações sobre os itens *a*, *b*, *c* ou *d* será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (37) 3371-4305.

5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua Padre Abel, nº 348, Sala 02, no Centro de Piumhi/MG (ao lado do prédio da Prefeitura).

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. Do processo de seleção

6.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter classificatório, sem identificação do nome candidato (apenas constará na prova o número de inscrição) e será composta de **1** (uma) **dissertação**, **2** (duas) **questões discursivas** e **10** (dez) **questões objetivas**, consoante o programa abaixo:

- Direito Penal - Parte Geral.
- Direito Civil - Parte Geral.
- Direito Processual Penal.
- Direito Processual Civil.
- Direito Constitucional.
- Estatuto da Criança e Adolescente.

Na **dissertação**, serão avaliadas: a) **clareza**; b) **coerência / raciocínio**; c) **concordância**; d) **ortografia**; e) **pontuação**.

6.2. A prova será aplicada no dia **28/02/2019**, às **8h30min**, na Secretaria das Promotorias de Justiça desta Comarca, localizada na Rua Padre Abel, nº 348, Sala 02, no Centro desta cidade. O local de realização da prova poderá ser alterado em razão do número de candidatos, hipótese em que haverá prévia comunicação aos inscritos, por telefone ou e-mail.

6.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª e 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIUMHI

na inscrição, da guia do candidato (entregue no ato da inscrição), caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.4. Para a realização da prova, **não** será admitida consulta a códigos, leis, doutrinas, nem qualquer outro tipo de material.

6.5. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.6. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.7. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.8. O candidato terá o prazo máximo de 03 horas para concluir a prova.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

- **50 (cinquenta)** pontos para a **dissertação**, sendo 10 (dez) pontos para cada item: a) clareza; b) coerência / raciocínio; c) concordância; d) ortografia; e) pontuação.
- **10 (dez)** pontos para cada questão **discursiva**.
- **3 (três)** pontos para cada questão **objetiva**.

7.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.

7.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.5. São critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na dissertação;
- b) Maior nota nas questões discursivas;
- c) Maior nota nas questões objetivas;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª e 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIUMHI

d) Maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG e no mural da Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Piumhi.

7.7. Caberá interposição de recurso fundamentado ao Ministério Público desta Comarca contra o resultado da prova e contra as decisões preferidas que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos. O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo próprio candidato, e protocolado na Secretaria das Promotorias de Justiça de Piumhi, entre 12h e 18h, contendo todos os argumentos que o candidato entender pertinentes e esclarecendo qual(is) o(s) inconformismo(s), fundamentadamente, no prazo de até 3 (três) dias a contar da divulgação do resultado ou decisão. O julgamento do recurso ocorrerá no prazo de 24h e o candidato será pessoalmente cientificado da decisão e respectiva fundamentação.

8. Das disposições finais

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. As nomeações serão feitas para início das atividades no primeiro dia útil de cada semana, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do resultado no Portal do MPMG, no endereço citado no item 5.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) declaração pessoal: disponibilidade de horário e opção de turno, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais, compromisso de não-advocacia (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- f) cópia de comprovante de endereço;
- g) exame médico admissional.

8.5. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

8.6. A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 8.4 e 8.5 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª e 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIUMHI

8.7. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

8.8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.9. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Piumhi / MG, 17 de janeiro de 2019.

Antônio de Padova Marchi Júnior

Procurador de Justiça

Diretor do Ceaf

Giselle Ribeiro de Oliveira

Promotora de Justiça

Responsável pelo Exame de Seleção Pública